



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Piumhi**  
Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro BELA VISTA - CEP 37925-000 - Piumhi - MG  
(37) 3371-3353 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 025/2023**

"Dispõe sobre o processo seletivo de Estudantes para Cursos de Formação Inicial e Continuada do IFMG Campus Avançado Piumhi."

**RETIFICAÇÃO 01**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI**, nomeado pela Portaria IFMG nº 2, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 06 de janeiro de 2020, Seção 2, pág. 25, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público a abertura de processo seletivo para estudantes de cursos de Formação Inicial e Continuada do IFMG *Campus Avançado Piumhi*, resolve retificar o Edital 025/2023 (1644119).

**Onde se lê:****Quadro 2**

<b>Nome do Curso FIC</b>	<b>Dia(s) da semana*</b>	<b>Horário</b>
Condutor de Turismo Regional	Segunda-feira	18:50 às 22:20
Cuidador de Idosos	Segunda -feira	18:50 às 22:20
Gestão de Tráfego no Marketing Digital	Quarta-feira	18:50 às 22:20
Produtor Agropecuário	Quinta-feira	18:50 às 22:20
Serviços de Atendimento e Administrativos	Quinta-feira	18:50 às 22:20

\* Previsão de dia da semana para ocorrer as aulas presenciais. Os dias da semana poderão ser alterados em função da disponibilidade dos laboratórios de informática e dos instrutores.

**Leia-se:****Quadro 2**

<b>Nome do Curso FIC</b>	<b>Dia(s) da semana*</b>	<b>Horário</b>
Gestão de Tráfego no Marketing Digital	Segunda-feira	18:50 às 22:20
Cuidador de Idosos	Segunda -feira	18:50 às 22:20
Condutor de Turismo Regional	Quarta-feira	18:50 às 22:20
Produtor Agropecuário	Quinta-feira	18:50 às 22:20
Serviços de Atendimento e Administrativos	Quinta-feira	18:50 às 22:20

\* Previsão de dia da semana para ocorrer as aulas presenciais. Os dias da semana poderão ser alterados em função da disponibilidade dos laboratórios de informática e dos instrutores.

**Onde se lê:**

**Quadro 5**

<b>Nome do Curso FIC</b>	<b>Documentação necessária além das listadas anteriormente</b>
Condutor de Turismo Regional	1. Carta de motivação (disponível no link da inscrição ou Anexo III).
Cuidador de Idosos	1. Carta de recomendação (disponível no link ou anexo II); 2. Carta de motivação (disponível no link da inscrição ou Anexo III).
Gestão de Tráfego no Marketing Digital	1. Sorteio.
Produtor Agropecuário	1. Carta de recomendação (disponível no link ou anexo II); 2. Carta de motivação (disponível no link da inscrição ou Anexo III).
Serviços de Atendimento e Administrativos	1. Carta de recomendação (disponível no link ou anexo II); 2. Carta de motivação (disponível no link da inscrição ou Anexo III).

**Leia-se:**

**Quadro 5**

<b>Nome do Curso FIC</b>	<b>Documentação necessária além das listadas anteriormente</b>
Condutor de Turismo Regional	1. Carta de motivação (disponível no link da inscrição ou Anexo III).
Cuidador de Idosos	1. Carta de recomendação (disponível no link ou anexo II); 2. Carta de motivação (disponível no link da inscrição ou Anexo III).
Gestão de Tráfego no Marketing Digital	1. Carta de motivação (disponível no link da inscrição ou Anexo III).
Produtor Agropecuário	1. Carta de recomendação (disponível no link ou anexo II); 2. Carta de motivação (disponível no link da inscrição ou Anexo III).
Serviços de Atendimento e Administrativos	1. Carta de recomendação (disponível no link ou anexo II); 2. Carta de motivação (disponível no link da inscrição ou Anexo III).

**Onde se lê:**

2.3.6.1. Documento que comprove a conclusão do Ensino Fundamental, emitido pela escola de origem do candidato devidamente assinado e datado (cópia do original);

**Leia-se:**

2.3.6.1. Documento que comprove a conclusão do Ensino Fundamental, emitido pela escola de origem do candidato devidamente assinado e datado (cópia do original) ou Autodeclaração que ateste a conclusão do Ensino Fundamental sendo, neste caso, obrigatório a apresentação do documento emitido pela escola de origem do candidato devidamente assinado e datado (cópia do original) em até 30 dias corridos após a realização da matrícula no curso;

Piumhi, 17 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) - Campus Avançado Piumhi**, em 17/08/2023, às 17:14, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1648389** e o código CRC **E04E6365**.

23715.000758/2023-91

1648389v1